

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|------------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Design de Vestuário II | DTV | Semestral . . . | 185 | T:16;TP:32;PL:32 | 7 | |
| Ergonomia e Design | CSH | Semestral . . . | 160 | T:16;TP:32 | 6 | |
| Estética | CSH | Semestral . . . | 160 | TP:45;OT:15 | 6 | |
| Lab CAD de Moda | DTV | Semestral . . . | 135 | T:16;TP:16;PL:32 | 5 | |
| Design de Tecidos | DTV | Semestral . . . | 160 | T:32;TP:16;PL:32 | 6 | |

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Teoria e Crítica do Design | DSG | Semestral . . . | 160 | TP:45;OT:15 | 6 | |
| Design Sustentável | DSG | Semestral . . . | 160 | T:48 | 6 | |
| Negócio e Produção de Moda | DTV | Semestral . . . | 135 | T:32;TP:16 | 5 | |
| Design de Moda | DTV | Semestral . . . | 210 | TP:64;PL:64 | 8 | |
| Comunicação de Moda e Portefólio | CSH | Semestral . . . | 135 | T:16;TP:32 | 5 | |

207636376

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 213/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2013, a p. 21843, o despacho n.º 8833/2013, relativo ao júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, requerido por Inês Alexandra Castanheira Pinto, retifica-se que onde se lê «Doutora Vera Lúcia Carapeto Raposo, professora auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga, professora auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra».

19 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Jorge Amaral Tavares*.

207637931

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 3277/2014

Conclusão de período experimental — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 17 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi homologada a ata de avaliação final do período experimental, por ter sido concluído com sucesso, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014, relativa ao trabalhador Joaquim José Rego de Carvalho, na carreira e categoria de assistente operacional, com a classificação de 17 valores;

20 de fevereiro de 2014. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

207637397

Edital n.º 175/2014

Por despacho do Senhor Professor Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, Reitor da Universidade de Évora (UE), de 21 de fevereiro de 2014, está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia útil imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República*, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público,

nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., e na página eletrónica da UE, nas línguas portuguesa e inglesa, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, concurso documental internacional público para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um (1) lugar de Professor Auxiliar para a Área disciplinar de Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais, da Escola de Ciências Sociais, constante do mapa de pessoal desta Universidade.

O presente concurso, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do ECDU e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores das Carreiras Docentes na Universidade de Évora, adiante designado por Regulamento, aprovado por despacho reitoral n.º 445/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 5, de 7 de janeiro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável e com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 8.º do Regulamento, observar-se-ão os seguintes requisitos:

1 — Requisitos de Admissão

1.1 — São requisitos de admissão ser titular do grau de doutor em Relações Internacionais ou em área afim, à data limite de candidatura, bem como ter domínio da língua portuguesa falada e escrita.

1.2 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa. Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 1.1 que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 12.º do Regulamento, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.

1.3 — Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de expressão oficial portuguesa, deverão entregar documento, reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da língua portuguesa.